



MUNICÍPIO DE PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 613/2010

Altera fonte de recurso consignada na dotação da Unidade Administrativa, aprovada na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010.

O Prefeito Municipal de Passos, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o art. 3º, da Lei nº 2.787, de 04 de janeiro de 2010;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a fonte de recurso consignada para a Secretaria Municipal de Saúde constante na Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2010, onde passará a ser classificada como fonte **FMS**, conforme discriminado abaixo:

Natureza	Especificação	Ficha	Fonte Anterior	Fonte Atual
3.1.90.11	Venc. Vantagens fixas - pessoal civil	453	SAUDE	FMS

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Passos, aos 8 de junho de 2010.


JOSÉ HERNANI SILVEIRA

Prefeito Municipal


ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO

Secretário Municipal de Planejamento